

ADENDA

MARÇO DE 2017

apia

associação de protecção
à infância da ajuda

regulamento interno
pré-escolar e creche
2016/2017

ADENDA AO PONTO 9.1 DO REGULAMENTO INTERNO
DE PRÉ-ESCOLAR E CRECHE

**9. PAGAMENTO DAS COMPARTICIPAÇÕES FAMILIARES E ATIVIDADES
COMPLEMENTARES:**

9.1. – O pagamento das comparticipações familiares e das atividades complementares deverá ser efetuado entre os dias 01 e 10 do mês a que dizem respeito.

O pagamento deverá ser efetuado através de uma das seguintes formas:

1. Por transferência bancária (sem encargos para a APIA) para o IBAN PT50 0010 0000 0354 6510 0017 5.
2. Em numerário, diretamente na conta da instituição em qualquer balcão do BPI (Conta número: 9-0354651-000-001).
3. Por cheque com a respetiva data de validade não caducada junto dos serviços da secretaria ou junto da instituição bancária BPI.

Tuition is payed between the 1st and the 10th of each month by one of the following options:

1. By check, within the validity, on the reception services between 9h00 and 16h00, or any branch of banco BPI.
2. By bank transfer to IBAN PT 50 0010 0000 0354 6510002 75.
3. In cash, directly in the institution's account at any branch of Banco BPI (account number_ 9-0354651-000-001).

A direção da APIA